

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/05/2026 | Edição: 82 | Seção: 3 | Página: 49

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná/Campus Campo Largo/Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 84, DE 30 DE ABRIL DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Campus Campo Largo do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n 228 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23 e 24, e conforme Resolução Consup/IFPR n 107 de 16/12/2022, torna público o processo seletivo para formação de cadastro reserva de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Campo Largo, área: Educação Especial, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada por e-mail pss.campolargo@ifpr.edu.br, das 08h00 do dia 05/05/2026 e término às 17h00 do dia 06/05/2026, conforme item 2 do Edital 84/2026;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2, 2.4.3, 2.4.3.1, 2.4.4, 2.4.5 do Edital N 84/2026, no período de 05 de maio de 2026 a 06 de maio de 2026;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 67,17 (sessenta e sete reais e dezessete centavos). Deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://ifpr.edu.br/campo-largo/concursos-processos-seletivos/pss-professor-substituto/> do campus;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 84/2026.

GISMAR SCHILIVE DE SOUZA

Diretor Geral do Campus Campo Largo

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

